

A CONSTRUÇÃO DA IMAGEM DO ADOLESCENTE AUTOR DE ATO INFRACIONAL POR JORNAIS *ONLINE* MINEIROS

Viviane Ruiz Potma Gonçalves¹

RESUMO: O presente artigo é um resumo de uma pesquisa desenvolvida como dissertação de mestrado, que analisa como dois jornais *online* mineiros, *O Tempo* e *Estado de Minas*, criam a imagem do adolescente autor de ato infracional em suas notícias através de escolhas lexicais para nomeá-los, bem como pelo discurso produzido na notícia. A pesquisa foi realizada à luz da teoria da semiolinguística do discurso de Patrick Charaudeau, considerando a análise de trezentas e vinte (320) notícias publicadas pelos jornais no período de abril até setembro de 2015, ano de discussão da PEC 171/1993, que discorre sobre a redução da maioridade penal. Observamos que a forma como os jornais constroem a imagem do adolescente autor de ato infracional influenciam os leitores a concordar com a proposta de redução da maioridade penal.

PALAVRAS-CHAVE: jornais online; adolescentes autores de ato infracional; semiolinguística.

ABSTRACT: The following paper is a summary of a research developed as a masters degree dissertation, which analyzes how two online newspapers from the state of Minas Gerais – Brazil, *O Tempo* and *Estado de Minas* create the image of teenage criminal offenders in their news through the lexical choices for the naming of these underage offenders. The research was performed using the semiolinguistics theory of Patrick Charaudeau, through the analysis of three hundred and twenty (320) news articles published by the newspapers in the period from april to september 2015, year in which PEC 171/1993 (law project regarding the lowering of criminal responsibility in Brazil) was discussed. It was observed that the way in which the newspapers build the image of an offender teenager influences the readers to support the reduction of criminal responsibility age.

KEY-WORDS: online newspapers; teenagers who commit criminal offenses; semiolinguistics.

Introdução

O presente artigo observa alguns apontamentos de uma pesquisa apresentada como dissertação de mestrado, tendo como tema a criação da imagem do adolescente que comete ato infracional pela mídia mineira, realizada por meio da revisão bibliográfica e análise documental de notícias *online* publicadas entre os meses de abril e setembro de 2015 pelos jornais *Estado de Minas* e *O Tempo*, que são periódicos acessados por uma grande quantidade de leitores. O mecanismo de busca dos *sites* dos próprios jornais foi utilizado para selecionar notícias nas quais aparecem as palavras-chave “adolescente” e “menor”.

Durante o ano de 2015, aconteciam discussões em relação à Proposta de Emenda Constitucional 171/1993, popularmente conhecida como PEC da redução da maioridade penal, que seria posteriormente aprovada pela câmara dos deputados, embora ainda aguarde aprovação do Senado Federal.

¹ Mestra em Letras pela Universidade Vale do Rio Verde (UninCor). E-mail: vivi_potma@yahoo.com.br. Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2774232094219361>

A pesquisa se propôs a analisar o problema “Como os jornais *online* mineiros constroem a imagem do adolescente autor de ato infracional?”, sob a hipótese de que, as mídias por meio dos discursos veiculados, influenciariam o público leitor, embora os jornais construam para si uma imagem de instância informadora eficiente e neutra (CHARAUDEAU, 2014, p. 86-87). Foi definido como objetivo geral analisar como, por meio de construções linguístico-discursivas, os jornais *online* mineiros de maior circulação constroem a imagem do adolescente autor de ato infracional. Os objetivos específicos foram: a) analisar as escolhas lexicais empregadas para nomear o adolescente autor de ato infracional; b) identificar quais são as imagens do adolescente autor de ato infracional formadas pelos jornais *online* analisados; c) explicitar como a formação discursiva transmite ideologias e forma opiniões.

Para atingir tais objetivos, foram analisadas quantitativamente as expressões nominais empregadas pelas mídias em tela para nomear esses adolescentes em trezentas e duas (302) notícias, sendo cento e sessenta e duas (161) notícias do jornal *Estado de Minas* e cento e quarenta e uma (141) notícias do jornal *O Tempo*. Para observar de maneira comparativa os jornais analisados, 74 notícias de *Estado de Minas* e 45 notícias de *O Tempo* sobre os mesmos fatos foram analisadas de maneira qualitativa. Posteriormente, 8 notícias consideradas de relevância também foram analisadas, totalizando trezentas e vinte (320) notícias. A análise foi realizada à luz da Teoria da Enunciação, trazendo contribuições de Bakhtin (2006) e Charaudeau (2018, 2014, 2004), entre outros estudiosos da Análise do Discurso, especialmente no que tange à Semiologia, no Brasil.

Através da análise sobre o processo de construção da imagem dos adolescentes autores de ato infracional, esperamos contribuir para a reflexão sobre a influência da mídia na perpetuação de estereótipos, bem como sobre a capacidade da mídia, que busca atrair a atenção do leitor e ao mesmo tempo mascara sua não neutralidade, de influenciar a cultura e sociedade e promover a aprovação de propostas como a PEC nº 171/1993.

1. Os direitos e deveres das crianças e adolescentes no Brasil

Atualmente no Brasil o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) garante os direitos da criança e do adolescente e determina ações legais no caso de ato infracional cometido por crianças e adolescentes. Historicamente, as crianças nem sempre foram consideradas cidadãs, sendo o homem patriarca o responsável por sua família e seus atos, e

capaz de aplicar-lhes castigos físicos ou sanções que acreditava adequadas (ARIÈS; DUBY, 2009, p. 49). O conceito de infância desenvolveu-se na sociedade europeia a medida que as mudanças sociais que possibilitaram que a família passasse de comunitária a nuclear, levando a valorização das crianças como indivíduos (ARIÈS; DUBY, 2009, p. 156), bem como a maior presença das crianças em espaços públicos como creches e escolas devido a entrada das mulheres no mercado de trabalho a partir do século XIX (TOMÁS, 2001, s/p). Segundo Ariès e Duby (2006, apud GROSSMAN, 2010, s/p), o conceito de adolescência surgiu também na sociedade europeia no final do século XVIII, inspirado por princípios do romancismo e do individualismo, difundindo-se apenas no século XX. A sociedade europeia veio a influenciar a sociedade brasileira, que acabou por desenvolver políticas públicas de cuidado e proteção para as crianças e adolescentes.

Desde o Brasil Colônia, já existia a preocupação com as crianças abandonadas ou órfãs, o que desencadeou o aparecimento dos primeiros estabelecimentos financiados pelo Estado para o cuidado desses “enfeitados sociais”. Naquela época, o abandono atingia principalmente as crianças mestiças, mamelucas ou negras, sem referência paterna por serem ilegítimas ou afastadas da referência materna em virtude da escravidão (NASCIMENTO; CUNHA; VICENTE, 2008, s/p).

A abolição da escravidão no Brasil, em especial a Lei do Ventre Livre (1871), que exigia que todos os negros filhos de escravos deveriam ser libertos ao completarem 8 anos de idade, gerou o abandono de milhares de crianças negras, mestiças e mamelucas (NASCIMENTO; CUNHA; VICENTE, 2008, s/p). O código penal do império de 1830 previa que esses jovens fossem levados para casas de correção, responsabilizando-os por sua condição e punindo-os caso recorressem ao crime para sobreviver. "As práticas de atendimentos à criança e ao adolescente mais reforçavam os processos de marginalização e de exclusão social do que de cidadania" (SOUZA NETO, 2011, p. 185).

O Código de Menores de 1927 foi aprovado após a criação do primeiro Juizado de Menores em 1924, respondendo a uma demanda social que cobrava ações estatais, sejam jurídicas, assistenciais/punitivas quanto à situação “perigosa” de crianças pobres nas ruas, entendidas como derivadas do abandono e da desproteção familiar, por isso necessitando de proteção e salvação do Estado. Entretanto, essa solicitação política significava a urgência de proteção e de salvação da pátria.

O Código criava uma distinção entre a criança e o menor que, em nada estava relacionada à faixa etária, pois a categoria menor era atribuída às crianças e adolescentes oriundos da classe pobre, imprimindo um caráter discriminatório ao seu modo de existência. Sendo assim, a legislação apresentava-se como higienista, moralista e punitiva, apesar do discurso

protecionista às crianças desvalidas do cuidado familiar (NASCIMENTO; CUNHA; VICENTE, 2008, s/p).

Em 1930, o Departamento de Assistência Social é criado, normatizando trabalhos filantrópicos no Brasil; No ano de 1942, criou-se o Serviço de Assistência do Menor (SAM), substituído pela Política do Bem-Estar do Menor (PNBEM) em 1964; O código de menores é reformulado em 1979; Com a promulgação da constituição federal de 1988, que expressava ideais da Declaração Universal dos direitos humanos, dentre eles o amparo prioritário às crianças por meio de acesso à educação, saúde, alimentação e assistência social, o Estatuto da criança e do Adolescente (ECA), bem como os conselhos tutelares, são criados e incumbidos de proteger as crianças e adolescentes e seus direitos, tanto quanto de fazer cumprir as medidas que correspondem aos atos infracionais cometidos por estes grupos (NASCIMENTO; CUNHA; VICENTE, 2008, s/p). Desde então, juridicamente, o termo “menor” cai em desuso, sendo substituído por “criança” e “adolescente”. O adolescente infrator é, então, sujeito a medidas socioeducativas com advertência que visam reparar danos causados por suas ações. Em casos onde é inevitável a remoção do indivíduo infrator da sociedade é prevista a internação privativa de liberdade, que visa instruir, reeducar e reintroduzir e não pode exceder um período de três anos (BRASIL, 1988, s/p). No entanto:

Muitas vezes ainda sob forte influência do Código de Menores, em que prevalecia uma lógica meramente coercitiva, a contenção, representada pela medida privativa de liberdade, e a repressão ainda são colocados como prevalentes em relação à ressocialização e ao caráter pedagógico proposto pelo ECA nas medidas socioeducativas (MOREIRA *et al*, 2015, s/p).

Apesar das mudanças na forma de nomear o adolescente autor de ato infracional, conforme observamos, o termo “menor” continua a ser usado diversas vezes pelos jornais analisados. Através da teoria semiolinguística do discurso, refletiremos sobre o impacto de tais escolhas na sociedade brasileira. Na próxima seção, descrevemos brevemente os fundamentos dessa teoria.

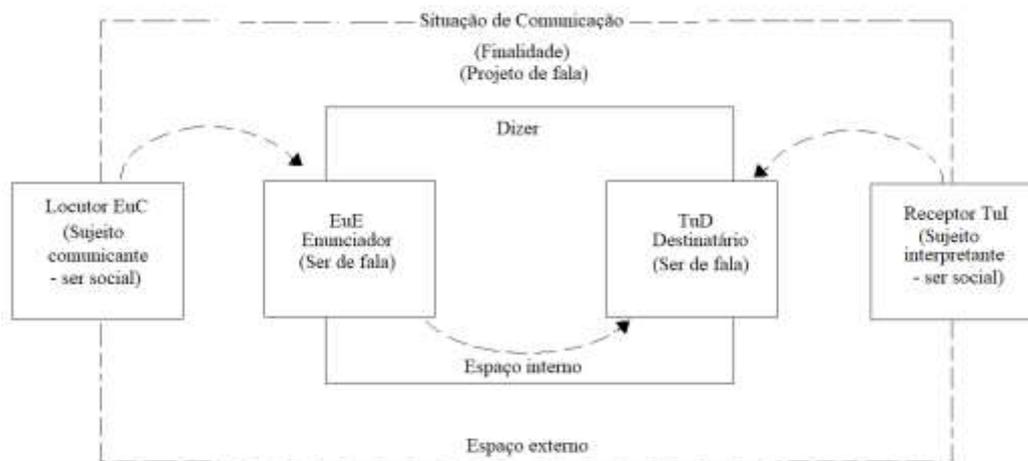
2. A Teoria semiolinguística do discurso

Uma das correntes da Análise do Discurso é a Teoria Semiolinguística, que reflete sobre a problemática do ato de linguagem utilizando as perspectivas da enunciação. Pauliukonis e Gouvêa (2012, p. 51) afirmam:

Atualmente, a AD configura-se em várias correntes de investigação da linguagem que guardam entre si um ponto comum: um modo de reflexão sobre as relações intersubjetivas e as condições enunciativas de realização, base de seu funcionamento. Dessa forma, as abordagens do discurso privilegiam a compreensão dos mecanismos que são inerentes à prática linguística, concebem a ação interativa e cognitiva das entidades subjetivas e propiciam um questionamento sobre a participação do ambiente social (situação) na produção do ato de comunicação.

Para a Teoria Semiológica, o sentido será construído por meio de uma relação forma/sentido em diferentes sistemas semiológicos, resultante de operações discursivas de entidades subjetivas em um contexto bem determinado e por meio de um contrato de comunicação (PAULIUKONIS e GOUVÊA, 2012, p. 51). Tal teoria tem como fundamento os estudos de Bakhtin, Kerbrat-Orecchioni (1997) e Benveniste (2006), sendo Patrick Charaudeau um de seus maiores teóricos atualmente. O autor afirma que no ato de linguagem haverá dois circuitos, conforme explicitado no quadro a seguir:

Figura 1: Situação de comunicação



Fonte: CHARAUDEAU, 2014, p. 52

O sujeito comunicante (Euc), construirá em seu discurso uma imagem para si, chamada enunciador (Eue). O discurso irá dirigir-se à imagem de um destinatário construída pelo enunciador (Tud) que será diferente do real sujeito receptor (Tui), que também constrói uma imagem do enunciador. A comunicação, portanto, se dá através de um contrato de comunicação, de acordo com os objetivos do discurso, para quem ele é dirigido e em quais circunstâncias (CHARAUDEAU, 2018, p. 68).

No contrato de comunicação midiático, uma empresa assumirá a imagem de um jornal como enunciativa, havendo a busca pela credibilidade como fonte de informações sobre acontecimentos reais, mas, ao mesmo tempo, o objetivo de atingir um grande público; A mídia deve mascarar a existência desse mecanismo e utilizar tanto o “fazer saber” quanto o “fazer sentir” (CHARAUDEAU, 2018, p. 86-87). O autor explica que o jornal, ao criar para si sua imagem de enunciativo, escolhe atingir seu leitor de forma primariamente afetiva, comovendo-o, ou de forma primariamente intelectual, utilizando informações para chegar a uma conclusão por meio da racionalidade (CHARAUDEAU, 2018, p. 80).

No caso da pesquisa aqui realizada, temos a empresa *Diários Associados* que assume a identidade de enunciativa institucional “jornal *Estado de Minas*”, que escreverá para um público-alvo de classe socioeconômica A e B e lida por leitores reais, mesmo que não façam parte do público-alvo. A empresa pode assumir outras identidades, como por exemplo, o jornal *Aqui BH*, também pertencente aos Diários Associados; O jornal *O Tempo* é uma criação da empresa *Sempre Editora*, que também possui outras imagens.

Charaudeau explica que o ato de comunicação será composto por: Situação de comunicação e contexto; Modos de organização do discurso; Língua; Texto (CHARAUDEAU, 2014, p. 68). Assim, numa determinada situação social, o contrato de comunicação estabelecido permite a criação das imagens do enunciativo e receptor e o ato da enunciação, primariamente narrativa, descritiva ou argumentativa, utilizando a língua como código e através de um texto.

Cada modo de organização possui uma função de base, que é a finalidade discursiva do projeto de fala do locutor e um princípio de organização, ou seja, organização do mundo referencial, das lógicas de construção desse mundo e da organização de sua encenação (CHARAUDEAU, 2014, p. 74). Existem os modos de comunicação enunciativo, que engloba os demais, e os modos descritivo, narrativo e argumentativo (CHARAUDEAU, 2014, p. 75), dos quais o mais encontrado em notícias será o modo descritivo, foco dessa pesquisa, embora o modo narrativo também seja utilizado.

O modo descritivo possui os componentes de nomeação, localização-situação e qualificação. Ao nomear um adolescente como “menor” ou como “jovem”, os jornais simultaneamente expressam sua visão sobre os sujeitos e levam o leitor a estabelecer julgamentos. Observamos que foi comum nas notícias o uso do termo “menor”, embora seja

um termo de carga ideológica negativa, assim como “criminosos”, “bandidos” e outros. Charaudeau explica que:

Nomear é dar existência a um ser (qualquer que seja a sua classe semântica) através de uma dupla operação: *perceber uma diferença* na continuidade do universo e simultaneamente *relacionar essa diferença a uma semelhança*, o que constitui o princípio da classificação. Como essa *percepção* e essa *classificação* dependem do sujeito que percebe, evitaremos considerar que o mundo seja pré-recortado e que bastaria descobri-lo enquanto tal: consideramos que **é o sujeito que constrói e estrutura a visão do mundo**. (CHARAUDEAU, 2014, p. 112, destaques e negritos do autor).

A localização-situação de uma notícia é facilmente encontrada no primeiro parágrafo, que resume os acontecimentos mais importantes e é chamado de *lead*. Como as notícias se referem a um acontecimento real, é necessário situar o tempo e espaço de onde ocorreu o que foi noticiado. (CHARAUDEAU, 2014, p. 113). Já a qualificação é um complemento ao nome que pode ser baseado nos sentidos (ex: Flor cheirosa) em normas funcionais (ex: Bolsa escolar) ou em julgamentos (Ex: Adolescente suspeito); A qualificação, assim como a nomeação, não podem ser neutras, pois constroem uma imagem de um sujeito que é carregada do julgamento do enunciador (CHARAUDEAU, 2014, p. 115).

Nos componentes são utilizados procedimentos discursivos e linguísticos. Como procedimentos discursivos, temos:

- **Identificação:** Fazer existir um ser do mundo por sua nomeação (CHARAUDEAU, 2014, p. 118). Nas notícias, ocorre por meio das expressões nominais usadas para identificar os atores sociais envolvidos no fato noticioso.
- **Construção objetiva do mundo:** Constroem uma visão do que o enunciador crê ser “verdade” sobre o mundo, originada do conhecimento científico ou de consenso social, utilizada para definir, explicar, contar, incitar (CHARAUDEAU, 2014, p. 121-124). Nas notícias, o relato de testemunhas e de autoridades dará legitimidade ao texto.
- **Construção subjetiva do mundo:** Descreve o ponto de vista do sujeito (CHARAUDEAU, 2014, p. 125-130). É mascarada nas notícias para que o texto pareça neutro.

Os procedimentos linguísticos são:

- **Procedimentos linguísticos para nomear:** Incluem a denominação (ex.: uma menina), indeterminação (ex.: Num lugar muito distante), atualização/concretização (artigos que retomam a nomeação anterior), dependência (pronomes possessivos), designação (pronomes

demonstrativos), quantificação (ex.: mais alto, mais velho), enumeração (listas de seres, qualidades, lugares e ações) (CHARAUDEAU, 2014, p. 131-137).

- **Procedimentos linguísticos para localizar-situar:** Enquadram um relato em uma localização no tempo e espaço ou deixam esse enquadramento propositalmente vago (CHARAUDEAU, 2014, p. 137). Nas notícias, expressões adverbiais especificam quando e onde o fato noticioso ocorreu.

- Procedimentos linguísticos para qualificar: Produz efeitos de realidade ou ficção, através da acumulação de detalhes ou por analogia (CHARAUDEAU, 2014, p. 138). Manifesta-se na narração da notícia.

No ato de descrever, Charaudeau afirma que o contrato de comunicação gera uma encenação descritiva (CHARAUDEAU, 2014, p. 139), na qual haverá procedimentos de composição, como a extensão descritiva (tamanho do texto) disposição gráfica (como o texto será organizado) e ordenamento interno (CHARAUDEAU, 2014, p. 144). Na encenação descritiva, são possíveis vários efeitos:

- **Efeito de saber:** Gera a imagem do enunciador como sábio, perito, conhecedor (CHARAUDEAU, 2014, p. 139). Nas notícias, o leitor busca informar-se e confia que o jornal é uma fonte de informações verídicas, muitas vezes acreditando em sua suposta imparcialidade.

- **Efeito de realidade e de ficção:** É a imagem de um texto verídico ou fictício (Charaudeau (2014, p. 141). A notícia precisa parecer verdadeira para atrair o público, por isso faz uso amplo do efeito de realidade e quase nunca utilizará o de ficção.

- **Efeito de confiança:** Cria uma relação pessoal com o leitor (CHARAUDEAU, 2014, p. 141-142). Mais comum em artigos de opinião, é pouco utilizado em notícias, mas pode aparecer em pequenos comentários.

- **Efeito de gênero:** Procedimentos de discurso que remetem ao gênero esperado (CHARAUDEAU, 2014, p. 142). Notícias devem ter uma manchete, um subtítulo, um *lead* e corpo de texto, em notícias *online* haverá *hashtags* e possibilidade de deixar *likes* e comentários.

3. O gênero textual notícia *online*

Os estudos de Bakhtin sobre os gêneros do discurso são de grande influência para a análise do discurso e teoria semiolinguística. O autor define que:

O emprego da língua efetua-se em forma de enunciados (orais e escritos) concretos e únicos, proferidos pelos integrantes desse ou daquele campo da atividade humana. Esses enunciados refletem as condições específicas e as finalidades de cada referido campo não só por seu conteúdo (temático) e pelo estilo da linguagem, ou seja, pela seleção dos recursos lexicais, fraseológicos e gramaticais da língua mas, acima de tudo, por sua construção composicional.[...] Evidentemente, cada enunciado particular é individual, mas cada campo de utilização da língua elabora seu tipos relativamente estáveis de enunciados, os quais denominamos gêneros do discurso. (BAKHTIN, 2006, p. 261-262)

Bakhtin definiu a existência de dois tipos de discurso: O gênero primário, espontâneo e simples, e o secundário, que evolui do gênero primário e é complexo. O autor atribui três elementos composicionais no gênero, que são: conteúdo temático, forma de composição e estilo (BAKHTIN, 1988, apud ROJO e BARBOSA, 2015, p. 85). Nesse viés, o gênero notícia de jornal *online* trata-se de um gênero secundário cujo conteúdo temático são os fatos noticiados, a composição diz respeito a forma como o texto é organizado (manchete, subtítulo, foto e etc.) e o estilo faz referência a forma como o jornalista expressa a notícia enquanto cria a imagem do jornal como enunciador.

Rojo e Barbosa explicam que o texto é complexo devido à presença de multimodalidades de linguagem e multissemioses, ou o uso de múltiplos sistemas de signos (ROJO e BARBOSA, 2015, p. 108). O texto do jornal, por exemplo, não é composto somente de palavras, mas também de imagens caso sejam publicadas fotos. A parte escrita também possui fonte, cor e tamanhos diferentes de forma a dar ênfase na manchete, subtítulo e *lead*. No caso dos textos *online* temos ainda a presença de vídeos, *hiperlinks* e *hashtags* que facilitam a busca de informações. Os elementos multimodais e multissemióticos também constroem a imagem dos sujeitos retratados na notícia, pois são parte do enunciado. Marchon aponta que os elementos paratextuais (manchete, subtítulos e fotos) possuem como uma de suas funções a de orientar a leitura da notícia, direcionando a atenção do leitor para o que for de maior importância (MARCHON, 2011, p. 91).

O texto necessita de um suporte para existir. Marcuschi afirma que o jornal impresso será um suporte para o gênero notícia (MARCUSCHI, 2003, p. 25). A internet, por sua vez,

possui características de um serviço (similar a uma linha telefônica) e de suporte para diversos gêneros textuais (MARCUSCHI, 2003, p. 34). A *Homepage*, pode ser considerada um suporte, um gênero ou um serviço, mas geralmente tem características de suporte. As notícias *online* precisam dos *sites* como suportes e da internet como serviço.

Será através de um texto que o discurso irá manifestar-se (BRANDÃO, 2004, s/p). A notícia deve passar neutralidade ao relatar os fatos, mas é veículo de ideologias políticas, sociais e econômicas. Costa, define a notícia como um:

[...] relato (v.) ou narrativa (v.) de fatos, acontecimentos, informações recentes ou atuais, do cotidiano, ocorridos na cidade, no campo, no país e no mundo, os quais têm grande importância para a comunidade e o público leitor, ouvinte ou espectador. Estes fatos são, pois, veiculados em jornal, revista, rádio, televisão, internet... (COSTA, 2009, p. 158)

Charaudeau (2018, p. 132) a define como “um conjunto de informações que se relaciona a um mesmo espaço temático, tendo um caráter de novidade, e proveniente de uma determinada fonte e podendo ser diversamente tratado”. Para o autor, a situação de comunicação implica no uso de visadas discursivas que trazem a intencionalidade do sujeito falante (CHARAUDEAU, 2004, p. 23).

- Prescrição: a intencionalidade é “mandar fazer” através da autoridade;
- Solicitação: a intencionalidade é “querer fazer”;
- Incitação: a intencionalidade é “mandar fazer” através da persuasão ou sedução;
- Informação: a intencionalidade é “fazer saber”
- Instrução: a intencionalidade é “mandar saber-fazer”;
- Demonstração: a intencionalidade é estabelecer a verdade e mostrar as provas

Nas notícias as visadas discursivas mais comuns são a de incitação e informação.

Emediato define que uma notícia deve ser escrita de acordo com quatro leis de proximidade:

A lei de proximidade cronológica (o que há de mais novo e atual); a lei de proximidade geográfica (o que há de mais novo no espaço); a lei de proximidade psico-afetiva (o que há de mais humano, o que toca mais os leitores); a lei de proximidade específica (o que diferencia tais leitores dos outros, suas paixões, suas situações profissionais, pessoais, seus gostos e modelos de julgamento, etc.) (EMEDIATO, 2005, p. 108)

Na pesquisa foi confirmado que os jornais analisados seguem tais leis, pois muitas das notícias publicadas são sobre acontecimentos recentes, geralmente do dia anterior, sendo ainda possível sua atualização caso haja mais informações, de acordo com a lei de proximidade cronológica. Cento e dezenove (119) das cento e quarenta e uma (141) notícias

analisadas do jornal *O Tempo* são sobre fatos que ocorreram em Minas Gerais – quarenta e quatro (44) em Belo Horizonte. Em *Estado de Minas*, setenta e uma (71) das cento e sessenta e uma (161) notícias são sobre acontecimentos que ocorreram em Minas Gerais – cinquenta e sete (57) dos quais ocorreram em Belo Horizonte, demonstrando a lei de proximidade geográfica. Ambos jornais publicam notícias também sobre assuntos considerados relevantes aos leitores, como no caso do jornal *Estado de Minas* que publicou noventa e uma (91) notícias sobre os outros estados, o que pode ser explicado pela lei de proximidade específica, deduzindo que o jornal considera o interesse do leitor em notícias de São Paulo, do Rio de Janeiro e outros estados. No caso da lei de proximidade psicoafetiva, também se manifestou nas notícias escolhidas, principalmente no uso de manchetes que apelam para o emocional do público, denunciando a violência e alta criminalidade na sociedade brasileira. Nesse caso, *O Tempo* teve a tendência de utilizar essa lei com maior frequência.

Prosseguindo para a análise, contabilizamos as nomeações utilizadas para os adolescentes, bem como realizamos uma comparação de notícias sobre o mesmo fato.

4. Análise

Foram analisadas notícias publicadas pelos jornais *O Tempo* e *Estado de Minas* durante os meses de abril até setembro do ano de 2015, além de notícias sobre políticas públicas em relação ao adolescente autor de ato infracional ou sobre dados estatísticos sobre esse adolescente. Inicialmente, são quantificadas as nomeações utilizadas para identificar quais são mais frequentes:

4.1. Nomeações mais utilizadas pelos jornais: uma análise quantitativa

A maior parte das notícias analisadas tratam de adolescentes do sexo masculino, de idade de dezesseis (16) e dezessete (17) anos. Em geral, o sexo feminino é muito mais incomum.

Identificamos que os cinco atos infracionais mais noticiados no Jornal *O Tempo* foram “assalto” (46 ocorrências), homicídio (36), agressão (15), tráfico de drogas (14) e estupro (8). No jornal *Estado de Minas*, temos como atos infracionais mais noticiados “assalto” (59), “homicídio” (57), tráfico de drogas (19), agressão (11) e estupro (10).

Observamos que *O Tempo* tem mais notícias locais, totalizando cento e dezenove (119) notícias que ocorreram em Minas Gerais, quarenta e quatro (44) delas ocorrendo em Belo Horizonte. Dezoito (18) das notícias desse jornal são de outros estados brasileiros e apenas quatro (4) internacionais. *Estado de Minas*, por sua vez, tem maior quantidade de notícias externas: Noventa (90) ao todo, sendo sessenta e sete (67) de outros estados brasileiros e vinte e três (23) internacionais. Setenta e uma (71) notícias ocorrem em Minas Gerais, das quais cinquenta e sete (57) ocorrem em Belo Horizonte.

Para realizar a quantificação das nomeações, foram contabilizadas apenas aquelas que nomeavam os adolescentes que haviam cometido ato infracional, descartando-se demais indivíduos. Foram também descartadas nomeações com menos de dez usos e pronomes pessoais.

As cinco maiores nomeações de *O Tempo* foram:

Adolescente: 251 (duzentos e cinquenta e um)
Menor(es): 173 (cento e setenta e três)
Suspeito(s): 138 (cento e trinta e oito)
Jovem(ns): 105 (cento e cinco)
Dupla: 41 (quarenta e um)

As cinco maiores nomeações de *Estado de Minas* foram:

Adolescente: 335 (trezentos e trinta e cinco)
Menor: 184 (cento e oitenta e quatro)
Jovem(ns): 119 (cento e dezenove)
Suspeito(s): 97 (noventa e sete)
Criminosos: 34 (trinta e quatro)

O que concluímos é que os atos infracionais mais noticiados bem como as nomeações empregadas por ambos jornais são similares. A segunda nomeação mais utilizada é o termo “menor”, que conforme previamente apontado, é um termo derogatório que caiu em desuso, utilizado para criminalizar os adolescentes. Observamos que o termo “menor” apareceu em maior quantidade nas notícias sobre jovens brasileiros de classe baixa, muitas vezes negros, e quase nunca era utilizado para referir-se a jovens de classe alta ou estrangeiros. Outros termos com alta carga ideológica negativa como “bandidos” e “criminosos” também foram frequentes. O termo “homens” foi utilizado para referir-se aos adolescentes em diversas situações, possivelmente defendendo que o adolescente em questão fosse responsabilizado como adulto.

Posteriormente, uma análise qualitativa comparativa de notícias que se referem ao mesmo fato e que foram publicadas por ambos jornais foi realizada.

4.2. Notícias sobre o mesmo fato publicadas por *O Tempo* e *Estado de Minas*: uma análise qualitativa

Em ambos os jornais, houve uma tendência a criminalização dos adolescentes através do uso de nomeações com cargas ideológicas negativas, bem como pela espetacularização de fatos, que ocorreu em diversas notícias, mas foi observado que *O Tempo*, há maior ênfase na espetacularização e na criminalização dos adolescentes. Ocasionalmente, esse jornal utilizava ironias ao referir-se aos acontecimentos, chamava atenção para a reincidência dos atos infracionais praticados e ao desrespeito dos adolescentes as autoridades. O jornal *Estado de Minas* também se utilizou de efeitos similares, em uma quantidade menor de notícias. Podemos observar a diferença no exemplo a seguir:

Figura 2: Manchete de notícia de *Estado de Minas*.



(*Estado de Minas*, 30/05/2015)

Figura 3: Manchete de notícia de *O Tempo* sobre o mesmo fato

REGIÃO LESTE DE BH

Jovem esfaqueia homem em casa que seria usada para programas

Homem foi agredido no pescoço e encaminhado em estado grave ao João XXIII; suspeita, de 17 anos, teria dito aos militares que, por ser menor, "não dá nada para ela"

Por CAROLINA CAETANO | LUCAS ALVARENGA / ESPECIAL PARA O TEMPO
30/05/15 - 12h39



(*O Tempo*, 30/05/2015)

No jornal *Estado de Minas*, houve uma publicação de um grande número de notícias sobre alguns fatos, especificamente, que envolviam a morte do médico Jaime Gold, assassinado durante um assalto no Rio de Janeiro, e a morte do delegado Vanius Henrique de Campos, que ocorreu durante uma discussão com dois adolescentes. Ao todo, *O Tempo* veio a publicar duas notícias sobre o caso *Jaime Gold* e *Estado de Minas* publicou sete notícias. *O Tempo* publicou três notícias sobre o caso Vanius Henrique de Campos, enquanto *Estado de Minas* publicou onze. Acreditamos que o jornal considerou que esses acontecimentos seriam de interesse para o leitor de classe socioeconômica A e B, público-alvo do jornal, por se tratarem de casos em que as vítimas são pessoas dessa mesma classe social. Nesses casos, maior espetacularização do que *O Tempo* ocorreu, através da publicação de diversas notícias com detalhes, dentre eles a opinião de autoridades como juízes, policiais e mesmo de familiares dos adolescentes.

Do mesmo modo, um caso noticiado no qual um adolescente da classe A e B cometeu um ato infracional recebeu maior atenção de *Estado de Minas*. O relato de testemunhas e autoridades também foi amplamente utilizado por *O Tempo*. Observamos a seguir um caso no qual *O Tempo* publicou uma notícia, com quatro notícias publicadas por *Estado de Minas*.

Figura 4: Manchete de *O Tempo*



(O Tempo, 20/04/2015)

Figura 5: Manchete da primeira notícia de *Estado de Minas*

Adolescente é suspeito de matar o professor em Barcelona

(*Estado de Minas*, 20/04/2015)

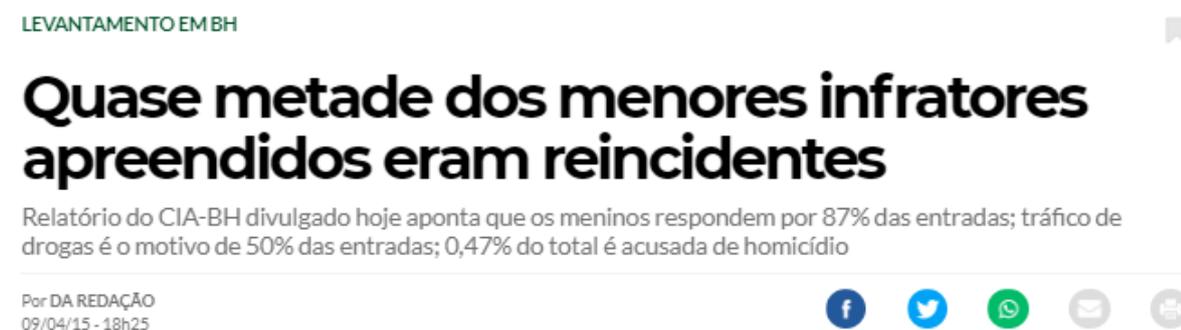
Em geral, *Estado de Minas* utilizou expressões nominais menos negativas que *O Tempo*, com aparentemente maior preocupação em informar do que espetacularizar e, portanto, concluímos que o jornal *O Tempo* apela para o alvo primariamente afetivo enquanto *Estado de Minas* busca atingir o alvo primariamente intelectual.

Foram analisadas adicionais oito (8) notícias consideradas de relevância, embora não se referenciem nenhum fato envolvendo adolescentes autores de ato infracional, mas discorrem sobre a situação de tais adolescentes.

4.3. Outras notícias relevantes

Nessa categoria, foram analisadas algumas notícias de *O Tempo* e *Estado de Minas* que não se referem a acontecimentos específicos envolvendo adolescentes que cometeram ato infracional, mas foram consideradas de relevância por discutirem políticas públicas sobre o assunto, bem como sobre o aumento de atos infracionais cometidos, incitando a população a buscar que o governo solucione o problema:

Figura 6: Manchete de notícia de *O Tempo*



(*O Tempo*, 09/04/2015)

Figura 7: Manchete de notícia de *Estado de Minas*

Punição mais severa atingiria 78,8% dos menores infratores

(*Estado de Minas*, 18/06/2015)

Há, em alguns casos, denúncias de autoridades sobre a ineficiência dos centros de ressocialização, ou de que o tratamento que os jovens recebem é similar ao de um presídio, ou seja, que não há ressocialização:

Figura 8: Manchete de notícia de *O Tempo*



(*O Tempo*, 27/07/2015)

Figura 9: Manchete de notícia de *Estado de Minas*



(*Estado de Minas*, 13/07/2015)

Apesar da existência desse tipo de notícia, que poderia ser uma forma de refletir sobre a eficácia das medidas de ressocialização como são hoje, a grande maioria das notícias sobre adolescentes que cometem atos infracionais apenas culpabilizam os adolescentes.

Conclusão

Através das análises observamos que os jornais ocasionalmente buscam levar o leitor a concordar com a redução da maioria penal, empregando estratégias como nomear tais adolescentes como se fossem adultos ou acompanhados de outros autores sociais adultos, espetacularização dos acontecimentos e destaque para atos infracionais reincidentes. Há uma reportagem que afirma em sua manchete que uma punição mais severa atingiria uma

porcentagem significativa dos adolescentes apreendidos, o que pode ser usado como argumento a favor da redução. Em outros casos, mesmo sem o uso de termos que criminalizam o adolescente, como “menor” e “criminoso”, “bandido”, há nomeações neutras, como “adolescente” mas com qualificações de carga negativa, por exemplo “adolescente que já foi apreendido diversas vezes”. Charaudeau afirma que as notícias seguem um roteiro dramatizante que tende a buscar a reparação do mal, buscando um herói ou uma solução para um problema, que nesse caso é interpretada como a necessidade de reduzir a maioria penal e aumentar as prisões, sem, no entanto, refletir sobre a complexidade do problema histórico, social e econômico da violência e criminalidade no Brasil (CHARAUDEAU, 2018, p.137).

No caso do jornal *O Tempo*, foi publicada maior quantidade de notícias locais, com maior teor de espetacularização, geralmente denunciando a violência urbana, enquanto em *Estado de Minas* houve mais notícias publicadas sobre outras localidades, com teor primariamente voltado ao alvo intelectual. Nos casos em que as notícias narravam o confronto entre adolescentes e autoridades policiais, em ambos jornais há destaque para o desacato e rebeldia dos adolescentes, incitando sua punição.

A mídia é ao mesmo tempo manipuladora e manipulada por pressões internas e externas (CHARAUDEAU, 2018, p. 256). O interesse principal é informar e atrair o público, mas a disseminação de ideologias é também consequência das escolhas empregadas na criação das notícias. Nosso objetivo não é apontar a mídia como manipuladora, mas sim refletir sobre o impacto social dos processos pelos quais as notícias são construídas e consumidas em uma sociedade que tem acesso a informações em meio digital e em grande velocidade, mas nem sempre é capaz de utilizar-se de criticidade para com a informação que recebe. A internet possibilitou que as publicações de um jornal possam ser lidas no mundo todo, com participação dos leitores através da publicação de comentários, vídeos e fotos. *Hiperlinks* e *hashtags* direcionam o leitor para mais notícias, sobre o mesmo assunto ou não, disseminando conteúdos de diversas fontes, nem sempre verdadeiras. Refletindo sobre o processo de construção de enunciados midiáticos, nos tornamos mais conscientes sobre os impactos da mídia na sociedade.

REFERÊNCIAS

- ARIÈS, Phillipe; DUBY, Georges. (1985). *História da vida privada*. Tradução de Hildegard Feist Volume 1: do Império Romano ao ano mil. Reimpressão da 1ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.
- BAKHTIN, Mikhail. Os gêneros do discurso. In: BAKHTIN, Mikhail. In: *Estética da criação verbal*. Trad. Paulo Bezerra. 4 ed. São Paulo: Martins Fontes, 2006a, pp. 261-306 [1952-1953].
- BENVENISTE, Émile. *Problemas de linguística geral II*. Tradução de Maria da Glória Novak e Luiza Neri. 2. ed. Campinas: Pontes Editores, 2006.
- BRANDÃO, Helena Hathsue Nagamine. Gêneros do discurso: unidade e diversidade. *Periódico Polifonia*. Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagens da Universidade Federal de Mato Grosso. Cuiabá, v.8, n. 08. 2004. Disponível em: <<http://periodicoscientificos.ufmt.br/ojs/index.php/polifonia/article/view/1127/891>>.
- BRASIL. Câmara dos deputados. *Projeto de Emenda à Constituição PEC 171/1993*. Altera a redação do art. 228 da Constituição Federal (imputabilidade penal do maior de dezesseis anos). Disponível em: <<https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=14493>>. Acesso em 05/11/2019.
- BRASIL. *Constituição (1988)*. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal. s/p. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em 20 de setembro de 2019.
- BRASIL. *Lei nº 2040 (Lei do Ventre Livre)*. Rio de Janeiro, de 28 de setembro de 1871. Disponível em: <http://www.suapesquisa.com/historiadobrasil/lei_ventre_livre.htm>. Acesso em: 30 de setembro de 2019.
- BRASIL. *Lei Federal nº 8.069*. (Estatuto da Criança e do Adolescente). Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Presidência da república, casa civil, subchefia para assuntos jurídicos. Diário oficial da união, Brasília, 13 de julho de 1990. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18069.htm>. Acesso em: 20 de setembro de 2019.
- BRASIL. *Código Penal (1940)*. Constituição da República Federativa do Brasil de 1940. Brasília, DF: Presidência da República, [2019]. Disponível em: <<https://presrepublica.jusbrasil.com.br/legislacao/91614/codigo-penal-decreto-lei-2848-40>>. Acesso em: 30/09/2019.
- CHARAUDEAU, Patrick. *Linguagem e discurso: modos de organização*. São Paulo: Contexto, 2014.
- CHARAUDEAU, Patrick. *O discurso das mídias*. São Paulo: Contexto, 2018.
- CHARAUDEAU, Patrick. Uma teoria dos sujeitos da linguagem. In – MARI, H. et al. *Análise do discurso: fundamentos e práticas*. Belo Horizonte: Núcleo de análise do discurso – FALE/UFMG, 2004.
- COSTA, Sérgio Roberto. *Dicionário de gêneros textuais*. 2ª ed. Belo Horizonte: Autêntica editora, 2009.
- EMEDIATO, Wander. O problema da informação midiática entre as ciências da comunicação e a análise do discurso. In: MACHADO, I. L., SANTOS, J. B. C. e MENEZES, W. A. (orgs.). *Movimentos de um percurso em análise do discurso* – Memória Acadêmica do Núcleo de Análise do Discurso da FALE/UFMG. Belo Horizonte: NAD/POSLIN/UFMG, 2005. Disponível em: <<http://www.lettras.ufmg.br/site/e-livros/Movimento%20de%20um%20Percurso%20em%20An%C3%A1lise%20do%20Discurs%20o.pdf>>. Acesso em 29/10/2019.

- ESTADO DE MINAS. Adolescente é suspeito de matar o professor em Barcelona. *ESTADO DE MINAS*. Belo Horizonte, 20 de abril de 2015. Disponível em: <https://www.em.com.br/app/noticia/internacional/2015/04/20/interna_internacional,639322/adolescent-e-suspeito-de-matar-o-professor-em-barcelona.shtml>. Acesso em: 04/07/2019.
- ESTADO DE MINAS. Adolescente de 17 anos é apreendida após esfaquear homem no Bairro Esplanada. *ESTADO DE MINAS*. Belo Horizonte, 30 de maio de 2015. Disponível em: <https://www.em.com.br/app/noticia/gerais/2015/05/30/interna_gerais,653182/adolescente-de-17-anos-e-apreendida-apos-esfaquear-homem-no-bairro-esp.shtml>. Acesso em: 04/07/2019.
- ESTADO DE MINAS. Estatuto da criança e adolescente completa 25 anos com direitos violados e incertos. *ESTADO DE MINAS*. Belo Horizonte, 13 de julho de 2015. Disponível em: <https://www.em.com.br/app/noticia/politica/2015/07/13/interna_politica,667750/estatuto-da-crianca-e-adolescente-completa-25-anos-com-direitos-violad.shtml>. Acesso em: 04/07/2019.
- ESTADO DE MINAS. Punição mais severa atingiria 78,8% dos menores infratores. *ESTADO DE MINAS*. Belo Horizonte, 18 de junho de 2015. Disponível em: <https://www.em.com.br/app/noticia/nacional/2015/06/18/interna_nacional,659451/punicao-mais-severa-atingiria-78-8-dos-menores-infratores.shtml>. Acesso em: 04/07/2019.
- GROSSMAN, Eloisa. A construção do conceito de adolescência no Ocidente. *Adolescência e Saúde*. Vol. 7, nº3. Jul/Set de 2010. Disponível em: <http://www.adolescenciaesaude.com/detalhe_artigo.asp?id=235#>. Acesso em 29/10/2019.
- KERBRAT-ORECCHIONI, Catherine. La enunciación: De la subjetividad em el lenguaje. Tradução de Gladys Anfora e Emma Gregores. Edicial: Argentina, 1997.
- MARCUSCHI, Luis Antônio. A questão do suporte dos gêneros textuais. *DLCV*. v.1. n.1. João Pessoa. Outubro de 2003.
- MARCHON, Amanda Heiderich. *A ação coadjuvante do leitor na produção do discurso midiático*. Dissertação de mestrado. Rio de Janeiro: UFRJ, 2011.
- MOREIRA, Jaqueline de Oliveira, et. al. Medidas socioeducativas com seus dispositivos disciplinares: o que, de fato, está em jogo nesse sistema? *Revista psicologia política*. vol.15. no.33. São Paulo: agosto de 2015. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1519-549X2015000200004>. Acesso em: 29/10/2019.
- NASCIMENTO, Maria Lívia do; CUNHA, Fabiana Lopes da; VICENTE, Laila Maria Domith. A desqualificação da família pobre como prática de criminalização da pobreza. *Psicologia Política*. Niterói - RJ, v. 14, n. 7, s/p. 2008. Disponível em: <<http://www.tjro.jus.br/admweb/faces/jsp/downloadArquivo.jsp?idArquivo=d60ec965-0919-42b4-828b-ab78bccb98c6>>. Acesso em: 15 de setembro de 2019.
- O TEMPO. Jovem esfaqueia homem em casa que seria usada para programas. *O TEMPO*. Belo Horizonte, 30 de maio de 2015. Disponível em: <<https://www.otempo.com.br/cidades/jovem-esfaqueia-homem-em-casa-que-seria-usada-para-programas-1.1047828>>. Acesso em: 04/07/2019.
- O TEMPO. Jovem de 13 anos mata professor e fere 4 em escola de Barcelona. *O TEMPO*. Belo Horizonte, 20 de abril de 2015. Disponível em: <<https://www.otempo.com.br/capa/mundo/jovem-de-13-anos-mata-professor-e-fere-4-em-escola-de-barcelona-1.1026983>>. Acesso em: 04/07/2019.
- O TEMPO. Centros socioeducativos aliam punição com ressocialização. *O TEMPO*. Belo Horizonte, 27 de julho de 2015. Disponível em: <<https://www.otempo.com.br/cidades/centros-socioeducativos-aliam-punicao-com-ressocializacao-1.1076480>>. Acesso em: 04/07/2019.

O TEMPO. Quase metade dos menores infratores apreendidos eram reincidentes. O TEMPO. Belo Horizonte, 09 de abril de 2015. Disponível em : <<https://www.otempo.com.br/cidades/quase-metade-dos-menores-infratores-apreendidos-eram-reincidentes-1.1021885>>. Acesso em: 04/07/2019.

PAULIUKONIS, Maria Aparecida Lino. GOUVÊA, Lúcia. Helena Martins. Texto como discurso: Uma visão semiolinguística. *Revista Desenredo*. Vol. 8. n. 1. Passo Fundo, 2012. Disponível em: <<http://seer.upf.br/index.php/rd/article/view/2638/1800> >. Acesso em 29/10/2019.

ROJO, Roxane; BARBOSA, Jacqueline M. *Hipermodernidade, multiletramentos e gêneros discursivos*. 1. ed. São Paulo: Parábola Editorial, 2015.

SOUZA NETO, João Clemente de. Apontamentos para reflexão sobre concepções das práticas de atendimento à criança e ao Adolescente. In: SOUZA NETO, J. C.; UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA (UFCS). *Modelo de relato de experiência para o XIV Encontro Regional dos Estudantes de Biblioteconomia, Documentação, Ciência da Informação e Gestão da Informação*. 2011. Disponível em: <http://erebdsul2012.paginas.ufsc.br/files/2011/12/Modelo_relato_erebdsul.doc>. Acesso em: 25/09/2019.

TOMÁS, Catarina Almeida. A transformação da infância e da educação: algumas reflexões sócio-históricas. *Paidéia*. vol. 11, nº 21. Ribeirão Preto, 2001. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-863X2001000200008&lng=pt&tlng=pt>. Acesso em: 12/01/2020.

**Artigo recebido em julho de 2020.
Artigo aceito em setembro de 2020.**